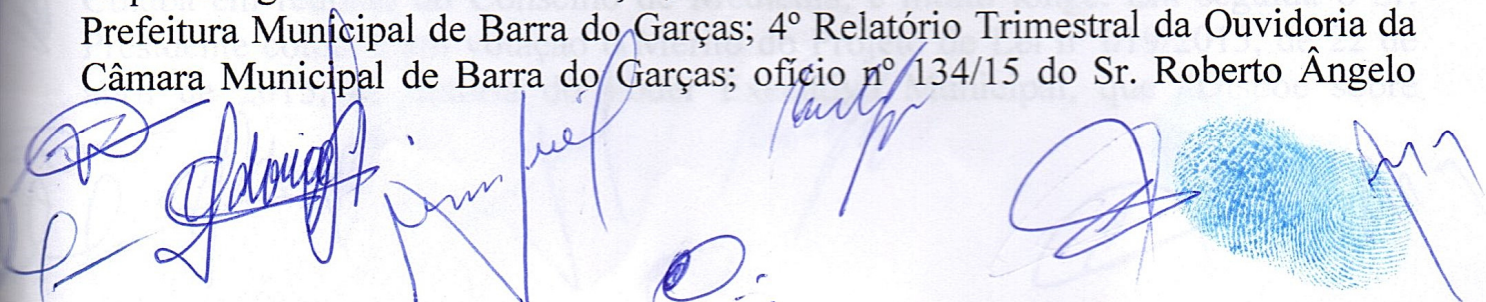
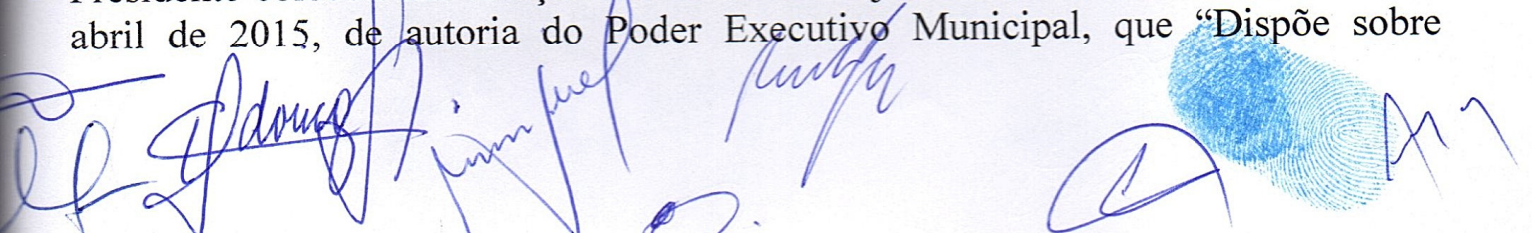


Ata da 91ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de abril, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis, para mais uma Sessão Extraordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as Leis sancionadas e Decretos: Lei nº 3.616 de 13 de abril de 2015, “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona” - ABADAC; Lei nº 3.617 de 15 de abril de 2015, “Altera a Lei Municipal nº 3.085, de 28 de dezembro de 2009”; Lei nº 3.618 de 15 de abril de 2015, “Altera a Lei Municipal nº 3.085, de 28 de dezembro de 2009”; Lei nº 3.619 de 15 de abril de 2015, “Altera o texto da Lei nº 2.817 de 07 de março de 2007, adequando-a a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação, e dá outras providências”; “Decreto nº 3.642 de 13 de abril de 2015, “Dispõe sobre a transferência da competência de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”; Decreto nº 3.643 de 13 de abril de 2015, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”; Decreto nº 3.644 de 13 de abril de 2015, “Dispõe sobre alteração no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; Decreto nº 3.641 de 13 de abril de 2015, “Regulamenta o funcionamento da Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências”; Decreto nº 3.646 de 15 de abril de 2015, “Institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM, no Município de Barra do Garças e dá outras providências”; “Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais, o dia que menciona”; Decreto Suplementar nº 3.639/2015, “Abre crédito adicional suplementar no valor que menciona e dá outras providências”. Demais correspondências recebidas: ofício nº 140/15 do Sr. José Jacó Sobrinho Filho – Responsável Secretário Chefe de Gabinete; ofício nº 544/15 dos Correios; Carta da Associação Brasileira de Pavimentação; Comunicado nº 107132/15 do Ministério da Educação; convite da UCMMAT; ofício nº 165/15 da Patrícia Junqueira – Secretária Municipal de Saúde; ofício nº 054/15 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Comunicado e carta nº 072/15 da empresa Águas de Barra do Garças; ofício nº 009/15 da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Garças; 4º Relatório Trimestral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças; ofício nº 134/15 do Sr. Roberto Ângelo



Farias – DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças, anexo relação das obras em andamento – abril/2015; convite da Aldeia Nossa Senhora de Guadalupe; ofício nº 014/15 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; ofício nº 191/15 da Secretaria Municipal de Assistência Social; ofício nº 051/15 da ANATEL; convite do Deputado Guilherme Maluf; ofício nº 094/15 do Sr. Heverton Almeida Oliveira e Sousa – SEMA. Correspondências expedidas: Registra-se que o ofício nº 015, foi trocado pelo ofício nº 019. ofícios nº 325 à 343/15, 073, 974/15 encaminhando cópia de matérias aprovadas. Ofício nº 006/15 convocando todos os Vereadores e a Vereadora para esta Sessão Extraordinária. 05 (cinco) cartas expedidas. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores e da Vereadora. Não havendo Vereador inscrito para o Grande Expediente, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário que leu o Projeto de Lei nº 019/2015, de 22 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para locação de veículos contra incêndio de aeródromo – CCI e dá outras providências”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Sr. Presidente informou que o referido projeto já contém o parecer da Comissão e colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 019/2015, de 22 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Na discussão do Mérito o Vereador Weliton (Mandioquinha), cumprimentou a todos, sua esposa, explicou que com aprovação deste projeto, Barra do Garças começa a trilhar no sentido progressista, com o aeroporto funcionando os empresários, turistas poderão se locomover mais rápido a Cuiabá e Goiânia. Esse projeto é de suma importância, sem esse caminho não tem como o aeroporto funcionar, isso é o começo de tudo. O Vereador Kiko disse que com esse projeto aprovado começam a dar asas a imaginação, a possibilidade de ter uma linha de avião aqui em Barra do Garças, mas tem ainda o problema da cerca. Nesse instante o Vereador Geralmino Neto explicou que o problema da cerca já foi solucionado. Voltando a falar o Vereador Kiko explicou que há anos esperam que esta linha aérea comece a funcionar, se todos os órgãos públicos usarem a linha terão gente para encher o avião toda semana. O Sr. Presidente explicou que esta linha aérea estará vindo de Goiânia para Cuiabá e passando por Barra do Garças. O Vereador Kiko disse que é importante terem no aeroporto uma banheiro bom, uma lanchonete. Explicou que muitas vezes não conseguem trazer gente para a UFMT pela distância, com esta linha aérea ficará muito melhor. Espera que a linha dure e faça o turismo avançar. Concluindo registrou seu voto a favor do projeto. O Vereador Dr. Paulo Raye explicou que viveu aqui na época que havia o vôo da Votec, que funcionava muito bem, agora já possuem toda a estrutura física, esta tudo pronto e sonha com essa linha aérea. Foi de carro a Cuiabá em reunião do Conselho de Medicina, é muito longe. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 019/2015, de 22 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre



Handwritten signatures and a blue ink fingerprint are visible at the bottom of the page, indicating the document's execution and authentication.

autorização para locação de veículos contra incêndio de aeródromo – CCI e dá outras providências”. Após votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente fez uma prestação de contas, e disse que colocou 02 (dois) ar condicionado novos no Plenário e durante o feriado foi colocado uma rede elétrica trifásica própria em torno da Câmara Municipal, para o funcionamento de 04 (quatro) ar condicionados, este mês gastaram quase cinco mil reais com energia, o ar condicionado antigo gasta muito e foi comprado há 12 (doze) anos quando era Presidente. Explicou também que comprou transformador porque os aparelhos estavam queimando, trocaram todos os aparelhos de computador, agora estão modernizando esta parte para economia de energia. O Vereador Dr. Paulo Raye sugeriu que vendessem o prédio da Câmara que é valioso e construíssem uma Câmara nova perto do Forum onde coubesse todos os gabinetes, não precisariam pagar aluguel com anexo onde foram instalados alguns gabinetes. O Sr. Presidente informou que mandou fazer uma avaliação do prédio, se for vender tem que passar esse poder ao Prefeito, a intenção existe, mas precisam vender por um valor que dê para construir uma Câmara Municipal moderna, com espaço, estacionamento e que seja o orgulho da população. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

